



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
***Campus Veranópolis***

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, Amir Tauille, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do Plano de Ação Estratégico de 2024 do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, Resolução nº 4 no Conselho de Campus do IFRS *Campus* Veranópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



---

Emitido em 30/04/2024

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - GAB-VER (11.01.18.10)**  
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:27 )*

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 5  
, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 30/04/2024 e o código de verificação: 976e5f9ec1